



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Enviado à Internet/DJE em: 02.9.2009
Disponibilizado no DJE nº.: 8170
Em: 03.9.2009
Publicado em: 04.9.2009

PORTARIA N.º 894/2009/CRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho proferido nos autos de Pedido de Providência – 30/2009 (Id. 212.174), datado de 01.9.2009, que determina a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para a retificação da Declaração de Relação de Parentesco, aos servidores do Poder Judiciário, que declararam grau de parentesco com servidores de outros Órgãos,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Anexo I, do artigo 4º da Portaria n.º 789/2009/CRH de 27.07.2009, publicada em 06.8.2009 no D.J.E.-MT n.º 8149, para fazer constar: “Possui Cônjuge, Companheiro ou Parente em Linha Reta, Colateral ou por Afinidade, até o Terceiro Grau, inclusive, com Magistrados ou Servidores que ocupam cargos de Direção, Chefia ou Assessoramento no Poder Judiciário?”, prorrogando-se o prazo por mais 15 (quinze) dias a partir de 01.09.2009, facultando a todos os servidores a retificação dos dados anteriormente apresentados.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de setembro de 2009.

Desembargador **MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS**
Presidente do Tribunal de Justiça